

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	Página 1/6	
Título do Documento	<b>ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS NA ENFERMARIA ONCOLÓGICA</b>	Emissão: 01/06/2025	Próxima revisão: 01/06/2027

<b>1. CONCEITO:</b> Administração de agentes antineoplásicos diretamente na corrente sanguínea, por meio de cateteres venosos periféricos ou centrais.	
<b>1.1 Responsável pela prescrição</b> Médico (a)	<b>1.2 Responsáveis pela execução</b> Enfermeiro (a)
<b>1.3 Finalidades</b>  Normatizar os procedimentos usados para a administração de quimioterápicos antineoplásicos na enfermaria;	<b>1.4 Indicações</b> Clientes hospitalizados em tratamentos quimioterápicos.
	<b>1.5 Contraindicações/Restrições</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Presença de infecção avançada;</li> <li>• Ausência de condições clínicas;</li> </ul>

<b>2. MATERIAIS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Máscara cirúrgica;</li> <li>• Avental descartável manga longa e punho (estrutura impermeável e gramatura <math>\geq 50 \text{ gm}^2</math>);</li> <li>• Luvas de procedimento;</li> <li>• Gorro descartável;</li> <li>• Óculos de proteção ou Protetor Facial (Face Shield);</li> <li>• Algodão e álcool 70%;</li> <li>• Cateter sobre agulha nº 22 ou 24;</li> <li>• Filme transparente para fixação (de preferência). Na falta deste, utilizar esparadrapo.</li> </ul>

<b>3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encaminhar as prescrições das quimioterapias à farmácia da quimioterapia;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ao receber as quimioterapias manipuladas procedente da farmácia, conferir o rótulo com as prescrições médicas;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar o cliente e familiares sobre o tratamento e os seus possíveis efeitos colaterais e reações adversas.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Confirmar a identificação do cliente ao rótulo e prescrição, antes da administração das quimioterapias;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Higienizar as mãos conforme POP de higienização das mãos;</li> </ul>

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	Página 2/6	
Título do Documento	<b>ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS NA ENFERMARIA ONCOLÓGICA</b>	Emissão: 01/06/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 01/06/2027

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar cuidadosamente o membro a ser punctionado;</li> <li>• Nunca utilizar acesso venoso periférico punctionado há mais de 03 (três) dias;</li> <li>• Realizar antisepsia do local a ser punctionado com algodão e álcool a 70%;</li> <li>• Realizar punção venosa com cateter sobre agulha com o menor calibre (nº 22 ou 24);</li> <li>• Punctionar preferencialmente da porção distal para a proximal, evitando sempre áreas de articulações como a fossa antecubital (ordem de preferência: 1- antebrço, 2- dorso da mão, 3- punho, 4- fossa antecubital);</li> <li>• Nunca punctionar membros inferiores e veia jugular externa;</li> <li>• Testar fluxo e refluxo venoso após punção com via limpa (SF 0,9%);</li> <li>• Fixar o cateter venoso de forma segura, sem excesso de material para que haja boa visualização no momento de administração de drogas vesicantes;</li> <li>• Administrar o quimioterápico, conforme (Resolução do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, nº 0569/2018) e/ou medicamentos associados, conforme prescrição médica;</li> <li>• Orientar o paciente quanto ao risco de extravasamento, flebite, infiltração, hipersensibilidade, aos sinais e sintomas precoces e tardios, estimulando-o a informar qualquer alteração de sensibilidade local à equipe de enfermagem.</li> <li>• Checar a prescrição médica com o horário de início da administração do quimioterápico;</li> <li>• Monitorar o cliente intensivamente durante e após a administração do QTA, a fim de detectar possíveis efeitos colaterais e reações adversas;</li> <li>• Administrar os quimioterápicos com os EPIs necessários (máscara de carvão ativado, touca e luvas de procedimento);</li> <li>• Interromper a administração do quimioterápico, em casos de queixa e aparecimento de sinais e sintomas de extravasamento (dor, queimação, sensação de “agulhadas” desconforto local, eritema, edema, prurido).</li> <li>• Se não for possível administrar o quimioterápico no momento do recebimento, verificar a estabilidade após reconstituição e o local de armazenamento.</li> <li>• Descartar materiais como frasco de soro, equipos e conexões, em saco plástico fechado, em lixo devidamente identificado como resíduo químico.</li> <li>• Devolver à Farmácia o quimioterápico não administrado.</li> <li>• Realizar as anotações no prontuário do paciente.</li> </ul>
---

#### 4. INTERVENÇÕES/OBSERVAÇÕES

- A competência pela administração do quimioterápico antineoplásico é do enfermeiro, porém a vigilância durante a infusão é de responsabilidade de todos os membros da equipe de enfermagem, que acionarão o enfermeiro quando houver intercorrências;
- É responsabilidade do médico clínico assistente do plantão, avaliar o resultado do hemograma para liberação da quimioterapia, assim como é de responsabilidade do enfermeiro checar se o hemograma foi avaliado e liberado antes da data programada para o paciente realizar a QT;

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	Página 3/6	
Título do Documento	<b>ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS NA ENFERMARIA ONCOLOGICA</b>	Emissão: 01/06/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 01/06/2027

- Os profissionais de saúde que preparam, administram e transportam o quimioterápico antineoplásico deverão obrigatoriamente usar equipamentos de proteção individual (EPI'S) durante todo e qualquer contato com essas drogas;
- O recebimento do antineoplásico proveniente da farmácia deve ocorrer munido da prescrição médica, sendo verificada a exatidão das informações do rótulo, realizada a inspeção visual para assegurar a integridade física da embalagem, bem como a ausência de perfurações e/ou vazamentos, partículas ou precipitações na solução.
- Higienizar as mãos antes e após o procedimento conforme o POP de higienização das mãos;
- Deve haver no prontuário o registro dos eventos adversos à administração, da ocorrência de extravasamentos e da evolução de enfermagem dos pacientes submetidos à terapia antineoplásica;
- Os equipamentos de proteção individual específicos para a administração dos quimioterápicos antineoplásicos serão fornecidos pela Instituição;
- As drogas antineoplásicas reconstituídas que não forem administradas imediatamente após o preparo deverão ser armazenadas em local seguro, separadas das demais medicações, sempre respeitando o tempo e o local de conservação, descritas no rótulo do medicamento;
- O descarte dos lixos, invólucros, frascos, e quaisquer materiais que entraram em contato com o quimioterápico antineoplásico, deverão ser feitos em barricas de papelão semi-Krafit ou polietileno de alta densidade com tampa vedante e rótulo de identificação;
- Os perfurocortantes que entraram em contato com quimioterapia deverão ser descartados em recipientes rígidos, resistente a ruptura e vazamento, com tampa, identificados como resíduos tóxicos e acrescido da inscrição "perfurocortante".
- Os Serviços que armazenam, preparam e administram o QTA deverão estar providos de kits de "derramamento", para situações de acidente ambiental, conforme POP "Derramamento accidental de quimioterápicos antineoplásicos".
- Os serviços que administram QTA deverão estar providos de Kits de extravasamento extravascular, para intervenção imediata. Consultar POP "Extravasamento de quimioterápicos antineoplásicos".
- Todas as quimioterapias administradas deverão ser preenchidas na "ficha de controle quimioterápico" de cada paciente, e, mensalmente, ser entregue ao faturamento. Conforme protocolo da instituição.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	Página 4/6	
Título do Documento	<b>ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS NA ENFERMARIA ONCOLOGICA</b>	Emissão: 01/06/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 01/06/2027

## 5. ILUSTRAÇÕES / ANEXOS

➤ Reações infusionais agudas relacionadas a quimioterápicos:

REAÇÃO INFUSIONAL	GRAU DE SEVERIDADE
Rubor transitório, rash cutâneo, febre < 38°C.	1 - Leve
Rash cutâneo, rubor, urticária, dispneia, febre > 38°C.	2 - Moderada
Broncoespasmos com ou sem urticária, angiodema, hipotensão. Anafilaxia.	3 - Grave
Morte.	4 - Ameaça à vida 5- Morte relacionada à reação alérgica.

➤ Intervenções em caso de surgimento de reações agudas:

Hipóxia	Hipotensão	Síncope
Suspender medicação Suporte ventilatório	Suspender medicação Tredelenburg Infusão de solução salina	Suspender medicação Tredelenburg Suporte ventilatório Monitorização
Náuseas e vômitos	Broncoespasmo	
Suspender a medicação; Antagonistas da serotonina; Dexametasona.	Suspender medicação; Antagonista H1; Corticóide; Broncodilatador.	Considerar dessensibilização; Considerar troca da droga.

➤ Intervenções após respostas aos tratamentos:

Positivas	Negativas
Reiniciar a infusão quimioterápica de forma lenta.	Interromper o tratamento.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	Página 5/6	
Título do Documento	<b>ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS NA ENFERMARIA ONCOLÓGICA</b>	Emissão: 01/06/2025 Versão: 01	Próxima revisão: 01/06/2027

## 6. REFERÊNCIAS

- Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância em Saúde-ANVISA. **Resolução RDC nº 220, de 21 de setembro de 2004. Regulamento Técnico de funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica.** Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/rdc0220\\_21\\_09\\_2004.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/rdc0220_21_09_2004.html) Acesso em: 10/07/2013.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Resolução COFEN nº 0569, de 19 de fevereiro de 2018. Aprova o Regulamento Técnico da Atuação dos Profissionais de Enfermagem em Quimioterapia Antineoplásica.** Disponível em: [https://sig.corenmg.gov.br/sistemas/file/doc/legislacoes/docs/doc\\_legis\\_1889.pdf](https://sig.corenmg.gov.br/sistemas/file/doc/legislacoes/docs/doc_legis_1889.pdf) Acesso em: 10/07/2013.
- EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH). Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Núcleo de Protocolos Multiprofissional: **Uso seguro de quimioterápicos antineoplásicos.** Disponível em: <[https://www.gov.br/ebsrh/ptbr/hospitaisuniversitarios/regiaosudeste/hcuftm/documentos/protocolos\\_assistenciais/USO\\_SEGURO\\_DE\\_QUIMIOTERAPIPOSfinal.docx.pdf](https://www.gov.br/ebsrh/ptbr/hospitaisuniversitarios/regiaosudeste/hcuftm/documentos/protocolos_assistenciais/USO_SEGURO_DE_QUIMIOTERAPIPOSfinal.docx.pdf)> Acesso em: 07/07/2023.
- EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH). Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Núcleo de Protocolos Multiprofissional: **Administração de quimioterápicos.** Disponível em: [https://www.gov.br/ebsrh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hugg-unirio/acesso-a-informacao/documentos-institucionais/pops/ambulatorio-de-oncologia/pop-enf-12-1\\_adiministracao-de-quimioterapicos.pdf](https://www.gov.br/ebsrh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hugg-unirio/acesso-a-informacao/documentos-institucionais/pops/ambulatorio-de-oncologia/pop-enf-12-1_adiministracao-de-quimioterapicos.pdf)
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Resolução COFEN Nº 569/2018.** Regulamento técnico da atuação dos profissionais de enfermagem em quimioterapia antineoplásica, 2018.
- MOURA, V. T (editora) et al. **Manual de Oncologia Clínica do Brasil (MOC): Enfermagem**, 3 ed. São Paulo: Dendrix Edição e Design Ltda, 2022. 282 p.
- Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian. Manual procedimento operacional padrão: **Serviço de Enfermagem HUMAP.** Disponível em: ><file:///C:/Users/Carol/Desktop/manual-procedimento-operacional-padroa-servico-enfermagem%20-%20todos%20os%20pops.pdf>< Acesso em: 07/07/2023.
- Hospital Central do Exército. Hospital Real Militar e Ultramar. Procedimento Operacional Padrão: **Assistência de Enfermagem na Instalação de Quimioterapia.** Disponível em: [http://www.hce.eb.mil.br/images/pop\\_protocolo\\_hce/POP-Enfermagem-Volume-5.pdf](http://www.hce.eb.mil.br/images/pop_protocolo_hce/POP-Enfermagem-Volume-5.pdf). Acesso em: 10/07/2023.
- BORGES, G. **Manual de boas práticas sobre risco químico na central de quimioterapia do inca a partir dos conhecimentos, atitudes e práticas dos enfermeiros.** Mestrado profissional em enfermagem assistencial. Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Universidade Federal Fluminense. Niterói, p. 135. 2015.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	Página 1/6	
Título do Documento	<b>ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS NA ENFERMARIA ONCOLÓGICA</b>	Emissão: 01/08/2023  Versão: 01	Próxima revisão: 01/08/2025

#### **7. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO**

VERSAO	DATA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ALTERAÇÃO
01	10/07/23	Elaboração do POP

#### **Versão 1 – Elaboração**

Ana Carolina Gomes de Farias – Coordenador de Enfermagem da Clinica Oncológica.

Data:  
10/07/2023

#### **Versão 2 - Revisão**

##### **Validação**

**Registro, análise e revisão final**

##### **Aprovação**

Data: